

PORTARIA Nº 103/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 89/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 06 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00613.020

CONTRATADA: VISION NET LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, identificador de condutor, abrangendo acionamento do veículo após identificação de condutor, monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização automática de veículos, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto e bloqueio das áreas de circulação para o controle de veículos de frota terceirizada pelo CTM, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013

VIGÊNCIA: 06/02/2013 a 05/02/2014

GESTOR: Alexandre de Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068


GRANDE RECIFE
Luiza Valconcelos
OAB-PE 25.319-D


GRANDE RECIFE
Gustavo Mendonça Dantas
Diretor de Gestão Organizacional

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL SUBSTITUTO: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Luiza Vasconcelos
OAB-PE 25.319-0

Recife, 09 de maio de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**